



Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO	2
EXTRATOS	4
PORTARIAS.....	6

EDITAL DE CHAMAMENTO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de entidades sem fins lucrativos do município interessadas em participar da praça de alimentação da Festa de Aniversário de 64 anos de Formosa do Oeste, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2025, em local a ser definido.

O objetivo é oferecer diversidade gastronômica durante a festa, fomentando o trabalho das entidades locais e arrecadando recursos para suas atividades sociais.

2. DO OBJETO

2.1. O presente chamamento tem como objetivo credenciar entidades sem fins lucrativos de Formosa do Oeste para a instalação de barracas de alimentos e bebidas na praça de alimentação do evento.

2.2. Cada entidade poderá explorar um espaço, instalando estrutura própria para a comercialização dos produtos.

2.3. A Prefeitura fornecerá apenas o espaço físico para as entidades.

2.4. Toda a estrutura necessária para a execução dos serviços de fornecimento de alimentação e bebidas será de responsabilidade da entidade credenciada.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar apenas entidades sem fins lucrativos de Formosa do Oeste, como:

- a) associações;
- b) grupos religiosos;
- c) instituições beneficentes/filantrópicas e similares.

3.2. As entidades selecionadas e com o resultado DEFERIDO deverão estar disponíveis para ocupar o espaço respectivo durante os dias do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, no site da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste (www.formosadooeste.pr.gov.br), via sistema de protocolo eletrônico, no período de 04 de agosto de 2025 à 14 de agosto de 2025.

4.2. A entidade interessada deverá anexar no protocolo eletrônico os seguintes documentos:

- a) Preenchimento adequado do Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente pelo formulário eletrônico no site da Prefeitura Municipal;
- b) Cópia do Estatuto Social e ata de eleição da diretoria atual e ou documento equivalente;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Comprovante de endereço da entidade;
- e) Certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais ou, ainda, Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Declaração de que não possui fins lucrativos e que os valores arrecadados serão destinados a manutenção de suas atividades (modelo disponível no site).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A documentação enviada pelas entidades interessadas será analisada por Comissão de Credenciamento, que será oficialmente nomeada por Portaria do Poder Executivo Municipal e publicada no site da Prefeitura de Formosa do Oeste.

5.1.1. A Comissão será composta por servidores da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

5.1.2. A Comissão verificará se a documentação apresentada atende às exigências do Edital, sendo indeferidas, de forma justificada, as inscrições que não cumprirem os requisitos estabelecidos.

5.2. Caso o número de entidades inscritas seja maior que os espaços disponíveis, será dada prioridade para:

I – Ordem de protocolo;

II – Persistindo empate, haverá sorteio.

5.3. A Comissão de Credenciamento terá o prazo de 03 (três) dias corridos para analisar os documentos enviados dentro do período aberto para as inscrições.

5.4. Após o término do prazo de 03 (três) dia corridos utilizado para a HABILITAÇÃO da parte documental das inscrições, a Comissão de Credenciamento emitirá a publicação do edital com o resultado dos HABILITADOS e dos INABILITADOS neste certame.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

6.1. As entidades deverão:

a) Apresentar toda a documentação solicitada;

b) Respeitar as normas sanitárias;

c) Manter a limpeza do espaço durante e após o evento;

d) Providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade;

e) Providenciar, por conta própria, todos os equipamentos indispensáveis para a execução dos serviços de fornecimento de alimentação e bebidas;

f) As entidades credenciadas ficam obrigadas a respeitar integralmente a legislação vigente durante a execução dos serviços de fornecimento de alimentação e bebidas durante a Festa de Aniversário do Município de Formosa do Oeste, sendo expressamente proibida a venda, oferta ou fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e demais normas aplicáveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após a análise da documentação solicitada (item 4.2), a lista das entidades credenciadas será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste e no Diário Oficial do Município.

7.2. Caso a entidade selecionada não possa participar nas datas do evento, deverá manifestar formalmente seu desinteresse, apresentando justificativa no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, para que seja possível a convocação da próxima entidade inscrita.

7.3. O credenciamento é exclusivamente para os dias do evento e não gera qualquer vínculo com a Prefeitura Municipal.

7.4. É de responsabilidade exclusiva e integral da entidade credenciada que for autorizada a participar Festa de Aniversário de 64 anos do Município de Formosa do Oeste, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município.

7.5. Poderá a Administração revogar o presente procedimento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

7.6. Casos omissos serão resolvidos pela administração municipal, por meio da Comissão de Credenciamento.

Formosa do Oeste, 01 de agosto de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

EXTRATOS

PROCESSO Nº 80/2025

MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2025

ATA Nº 114/2025

DATA: 01/08/25

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos caminhões, ônibus e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

M R COLLE LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1,0	Un	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		35.077,6200	35.077,6200
1	2	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		779.250,7700	779.250,7700
1	3	1,0	h	SERVIÇO DE MECÂNICA VEICULAR		33.800,0000	33.800,0000
2	4	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ELÉTRICOS		55.000,0000	55.000,0000
2	5	267,0	Un	SERVIÇO DE MECÂNICA ELÉTRICA		22,0000	5.874,0000
3	6	1,0	Un	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		100.000,0000	100.000,0000

3	7	250,0	Un	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AR CONDICIONADO		22,0000	5.500,0000
3	8	214,0	Kg	GÁS REFRIGERANTE R134a		22,0000	4.708,0000
3	9	167,0	Kg	GÁS PARA LIMPEZA 141b		22,0000	3.674,0000

Total estimado da aquisição							1.022.884,3900
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 01/08/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

M R COLLE LTDA/MARCELO RODRIGO COLLE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 13/2025

CONTRATADO: Andrea Francisca Lages Carvalho

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 42/2024 seus Aditivos – Professor 20 horas, a partir do dia 01/08/2025 da CONTRATADA pelo motivo do inciso II- pela vontade do contratado, de acordo com o Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 01 de agosto de 2025

PORTARIAS**PORTARIA Nº 156/2025**

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.680/2025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **André Aparecido da Silva**, servidor público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Mecânico, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 à 06/03/2019, a serem usufruídas a partir do dia 01/08/2025 à 01/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº155/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **Andressa Fernanda da Costa Lima** ocupante do Cargo efetivo de Enfermeira, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2022 á 01/07/2023, a serem usufruídas a partir de 29/07/2025 a 27/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

P O R T A R I A N º 157/2025

SÚMULA: Rescinde Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado, de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **01/08/2025**

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Andrea Francisca Lages Carvalho	Professor 20 horas	42/2024 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de agosto de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E359-8E73-7220-A884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/08/2025 16:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E359-8E73-7220-A884>